



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 19

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº do pedido 26072900019, e protocolo de atendimento nº 286970, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 174992**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 202 - 1º Andar do Prédio Residencial Praia Bela III, nº 80, da Rua Paulo Cesar das Silva Pontes, no bairro Gramame, nesta capital, constituído de varanda, sala única, hall de circulação, 01 (um) WCB social, 01 (um) quarto, 01 (uma) suíte, 01 (um) WCB da suíte, cozinha tipo americana, área de serviço e 01 (uma) vaga de garagem descoberta localizada no pavimento térreo. Área Real Privativa Principal 52,000m², Área Privativa Acessória (Vaga de Garagem e outros) 11,500m², Área Privativa Total 63,500m², Área de Uso Comum 7,281m², Área Real Total 70,781m², Área do Terreno de Uso Exclusivo 11,500m², Área de Terreno de Uso

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 19

Comum 3,155m², Área de Terreno Total 14,655m²,
Coeficiente de Proporcionalidade 0,114. Cadastrado na
PMJP sob nº 56.042.0277.0000.006.

PROPRIETÁRIO: R. M. R. INCORPORAÇÕES LTDA, com sede na
Rodovia BR 230 KM 12, nº 11.034, sala 202-B, Conj.
Renascer, Cabedelo, Estado da Paraíba, CEP 58.310.000,
inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.400.285/0001-37, composta
pelos sócios RIVALDO PESSOA GUERRA JUNIOR, brasileiro,
casado sob o regime de comunhão parcial de bens,
empresário, residente e domiciliado na Rua Dep. José
Mariz 1228, apt 101, Tambauzinho, portador do RG nº
5.582.483-SSP/PE, e no CPF nº 030.077.174-69; MARCOS
ANTONIO COELHO FILHO, brasileiro, solteiro, maior,
empresário, residente e domiciliado na Rua Tertuliano de
Castro, nº 527, Bessa, CEP 58.035.170, João Pessoa/PB,
portador da identidade nº 2.927.069-SSP/PB e CPF nº
056.152.254-59; GEORGIA MENDES SILVEIRA, brasileira,
casada sob o regime de comunhão parcial de bens,
arquiteta, portadora da identidade nº 2.682.137-SSP/PB e
do CPF nº 051.947.704-99, residente e domiciliada na Rua

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento
foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser
utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são
protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O
uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a
responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 19

Presid. Roosevelt, nº 88, apto 203, Expedicionários, CEP nº 58.040.730, João Pessoa/PB, e PALLOMA ROBERTA MARTINS PESSOA GUERRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, funcionária pública, portadora da identidade nº 2.183.150-SSP/PB e do CPF nº 034.947.674-83.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 150.307.

AV: 1 MATRÍCULA 174992 - João Pessoa, 17/11/2016. ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que em conformidade com Planta aprovada em 03/03/2016, Alvará de Licença para Construção nº. 2016/000273, processo nº. 2015/104120 de 03/03/2016, Licença de Habitação nº. 2016/010940, processo nº. 2016/055270, de 08/09/2016, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, nº. 002232016-88888063, CEI nº. 51.224.72063/74, emitida em 12/08/2016 e para cumprimento dos preceitos legais do art. 176, § 1º da Lei Federal 6.015 de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 19

31/12/1973, foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade acima caracterizada. Selo de fiscalização: AEB53542-Z1Q8. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

AV: 2 MATRÍCULA 174992 - João Pessoa, 17/11/2016.
AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 10.528. Selo de fiscalização: AEC90622-3BND. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

AV: 3 MATRÍCULA 174992 - João Pessoa, 24/05/2017.
AVERBAÇÃO DO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DE UNIDADE RESIDENCIAL. Certifico que de acordo com requerimento formulado por RIVALDO PESSOA GUERRA JUNIOR, Aditivo de Retificação da Convenção de Condomínio e dos Quadros da NBR 12.721, nos termos da Lei Federal 6.015 de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 19

19.12.1973, procedo à averbação de retificação da descrição do imóvel constante da presente matrícula que passa a ser a seguinte: Apartamento nº 202 - 1º Andar do Prédio Residencial Praia Bela III, nº 80, da Rua Paulo Cesar das Silva Pontes, no bairro Gramame, nesta capital, constituído de varanda, sala única, hall de circulação, 01 (um) WCB social, 01 (um) quarto, 01 (uma) suíte, 01 (um) WCB da suíte, cozinha tipo americana, área de serviço e 01 (uma) vaga de garagem descoberta localizada no pavimento térreo. Área Real Privativa Principal 52,000m², Área Privativa Acessória (Vaga de Garagem e outros) 11,500m², Área Privativa Total 63,500m², Área de Uso Comum 10,130m², Área Real Total 73,630m², Área do Terreno de Uso Exclusivo 11,500m², Área de Terreno de Uso Comum 5,765m², Área de Terreno Total 17,265m², Coeficiente de Proporcionalidade 0,118. Cadastrado na PMJP sob nº 56.042.0277.0000.006. Selo de fiscalização: AEU23012-ZVRV. Dou fé. O Oficial do Registro. _____.

AV: 4 MATRÍCULA 174992 - João Pessoa, 21/07/2017.
AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO. Certifico de acordo com o Art.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 19

213, § I, alinea 'a' da Lei 6015/73 e em conformidade com o Artigo 928 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo neste ato, ex-officio, a averbação de retificação do erro evidente em relação ao endereço do imóvel constante da presente matrícula que, conforme prova o documentos arquivados, o correto passa a ser: Apartamento nº 202 - 1º Andar do Prédio Residencial Praia Bela III, nº 80, da Rua Paulo Cesar da Silva Pontes, bairro Gramame, nesta capital, já descrito e caracterizado, ficando retificado o erro evidente sem prejuízo a terceiros. Selo de fiscalização: AEB55926-DECH. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

AV: 5 MATRÍCULA 174992 - João Pessoa, 16/12/2019.
Protocolado sob nº 247.296, datado de 11/12/2019.
AVERBAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL. Certifico que de acordo com requerimento formulado por RIVALDO PESSOA GUERRA JUNIOR, portador(a) do CPF sob nº 030.077.174-69, e a vista do QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "R.M.R INCORPORAÇÕES LTDA", datada de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YB3ZS-77GVM-YXUDN-Z4E8N>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 19

28/03/2016, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, sob nº 20160078555 em 11600093483, nos termos da Lei Federal 6.015 de 19.12.1973, procedo a averbação de alteração dos Sócios da Empresa R.M.R INCORPORAÇÕES LTDA, de acordo com clausula primeira onde retira-se da sociedade o sócio GEORGIA MENDES SILVEIRA, detentora de R\$ 1000,00 em cotas integralizadas, onde serão transferidas para os sócios RIVALDO PESSOA GUERRA JUNIOR, MARCOS ANTONIO COELHO FILHO E PALOMA ROBERTA MARTINS PESSOA GUERRA, ficando com a seguinte redação: R. M. R INCORPORAÇÕES LTDA, com sede na BR 230, km 12, nº 11034, sala 202 B, Estrada de Cabedelo, CEP nº 58.310.000, Cabedelo/PB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.400.285/0001-37, composta pelos sócios RIVALDO PESSOA GUERRA JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na BR 230 km 009, Cond Bosque de Intermares, lote nº 136, Intermares, Cabedelo/PB, CEP nº 58.105.810, com RG nº 5.582.483 SSP/PE e CPF nº 030.077.174-69; MARCOS ANTONIO COELHO FILHO, brasileiro solteiro mario, empresário, residente e domiciliado na RUa Tertuliano de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 19

Castro, nº 527, Bessa, CEP nº 58.035.170, João Pessoa/PB com identidade nº 2.927.069 SSP/PB e CPF nº 056.152.254-59 e PALLOMA ROBERTA MATINS PESSOA GUERRA, brasileiro casado sb o regime de comunhão parcial de bens, funcionaria pública, residente e domiciliada na BR 230 KM 009, Cond Bosque de Intermares, lote 135, Intermares , Cabedelo/PB, CEP 58.105.810, con identidade nº 2.183.150 SSP/PB e CPF 034.947.674-83, cabendo à administração da sociedade, conforme clausula quarta ao(s) sócio(s): RIVALDO PESSOA GUERRA JUNIOR, já qualificado(a)(os/as). Selo de fiscalização: AJD25941-59TS. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 6 MATRÍCULA 174992 - João Pessoa, 16/12/2019. Protocolado sob nº 247.296, datado de 11/12/2019. AVERBAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL. Certifico que de acordo com requerimento formulado por RIVALDO PESSOA GUERRA JUNIOR, portador(a) do CPF sob nº 030.077.174-69, e a vista do QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "R. M. R. INCORPORAÇÕES LTDA", datado de 28/03/2017, registrado na Junta Comercial do Estado da

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 19

Paraíba - JUCEP, sob nº 20170127702, em 05/04/2017, protocolo: 170127702 de 04/04/2017, e a vista do SEXTO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO QUITO ADITIVO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "R. M. R. INCORPORAÇÕES LTDA", datado de 25/04/2018, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, sob nº 20180186990, em 25/04/2018, protocolo: 180186990 de 09/04/2018, nos termos da Lei Federal 6.015 de 19.12.1973, procedo a averbação de alteração do Quadro Societário c/c Alteração do endereço da Sede Social da Empresa R. M. R. INCORPORAÇÕES LTDA, conforme cláusulas 1ª e 6ª do citado instrumento, onde é admitido na sociedade, na qualidade de sócio, o Sr. ABELARDO DE ANDRADE BAIA FILHO, abaixo qualificado, ficando com a seguinte redação: R. M. R. INCORPORAÇÕES LTDA, com sede na Rua Manoel Medeiros Guedes, nº 12, sala 201, caixa postal 118, bairro Manaíra, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.038-360, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.400.285/0001-37, composta pelos sócios: Sr. RIVALDO PESSOA GUERRA JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 19

28/01/1980, natural de Timbauba/PE, portador do RG nº 5.582.483-SSP/PE, CPF nº 030.077.174-69, residente e domiciliado na Rodovia BR 230, Km 009, Condomínio Bosque de Intermares, Casa 136, Amazonia Park, Cabedelo/PB; MARCOS ANTONIO COELHO FILHO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 04/12/1985, na cidade de João Pessoa/PB, portador do RG nº 2.927.069-SSP/PB, CPF nº 056.152.254-59, residente e domiciliado na Rua Tertuliano de Castro, nº 527, bairro Bessa, João Pessoa/PB; PALLOMA ROBERTA MARTINS PESSOA GUERRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, funcionaria publica, nascida em 21/08/1980, na cidade de Goiana/PE, portadora do RG nº 2.183.150-SSP/PB, CPF nº 034.947.674-83, residente e domiciliada na Rodovia BR 230, Km 009, Condomínio Bosque de Intermares, Casa 135, Amazonia Park, Cabedelo/PB, eo Sr. ABELARDO DE ANDRADE BAIA FILHO, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/06/1968, na cidade de João Pessoa/PB, portador do RG nº 1.324.873-SSP/PB, CPF nº 552.474.584-00, residente e domiciliado na Rua Agenor Lacet, nº 109, bairro João Agripino, João

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 19

Pessoa/PB, cabendo à administração da sociedade, conforme clausula 4ª da Quinta alteração contratual, ao sócio: RIVALDO PESSOA GUERRA JUNIOR, já qualificado(a)(os/as). Selo de fiscalização: AJD25942-3KXV. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 7 MATRÍCULA 174992 - João Pessoa, 16/12/2019. Protocolado sob nº 247.296, datado de 11/12/2019. AVERBAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL. Certifico que de acordo com requerimento formulado por RIVALDO PESSOA GUERRA JUNIOR, portador(a) do CPF sob nº 030.077.174-69, e a vista do SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "R.M.R. INCORPORAÇÕES LTDA", datada de 27/08/2018, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, sob nº 20180844229 em 06/09/2018 nos termos da Lei Federal 6.015 de 19.12.1973, procedo a averbação de alteração do Sócios da Empresa R.M.R. INCORPORAÇÕES LTDA, que de acordo clausula segunda, onde retira-se da empresa o sócio MARCOS ANTONIO COELHO FILHO, detentor de cotas de capital no valor de R\$ 200.333,00 (duzentos mil trezentos e trinta e três reais),

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 19

transferindo-as em sua totalidade e na forma de venda, conforme contrato particular, para a sócia admitida ROSANGELA PAES BARRETO COELHO, de acordo com a cláusula primeira, ficando com a seguinte redação: R. M. R. INCORPORAÇÕES LTDA, com sede na Rua Manoel Medeiros Guedes, nº 12, sala 201, caixa postal 118, bairro Manaíra, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.038-360, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.400.285/0001-37, composta pelos sócios: Sr. RIVALDO PESSOA GUERRA JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 28/01/1980, natural de Timbauba/PE, portador do RG nº 5.582.483-SSP/PE, CPF nº 030.077.174-69, residente e domiciliado na Rodovia BR 230, Km 009, Condomínio Bosque de Intermares, Casa 136, Amazonia Park, Cabedelo/PB; PALLOMA ROBERTA MARTINS PESSOA GUERRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, funcionária pública, nascida em 21/08/1980, na cidade de Goiana/PE, portadora do RG nº 2.183.150-SSP/PB, CPF nº 034.947.674-83, residente e domiciliada na Rodovia BR 230, Km 009, Condomínio Bosque de Intermares, Casa 135, Amazonia Park, Cabedelo/PB, Sr.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 19

ABELARDO DE ANDRADE BAIA FILHO, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/06/1968, na cidade de João Pessoa/PB, portador do RG nº 1.324.873-SSP/PB, CPF nº 552.474.584-00, residente e domiciliado na Rua Agenor Lacet, nº 109, bairro João Agripino, João Pessoa/PB, e a Sra. ROSANGELA PAES BARRETO COELHO, brasileira, empresária, nascida na cidade de João Pessoa/PB em 27/01/1957, casada sob o regime da comunhão parcial de bens residente e domiciliada na Rua Wogran Robson Vieira Correia, nº 81, Intermares, CPF 58.102-343, Cabedelo/PB, com identidade nº 349.480-SSP/PB, CPF 206.390.824-91 e CNH 02105999670-DETRAN/PB, cabendo à administração da sociedade, conforme cláusula 4ª da Quinta alteração contratual, ao sócio: RIVALDO PESSOA GUERRA JUNIOR, já qualificado(a)(os/as). Selo de fiscalização: AJD25943-OZ90. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 8 MATRÍCULA 174992 - João Pessoa, 16/12/2019.
Protocolado sob nº 246.901, datado de 05/12/2019. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de compra e venda de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 14 de 19

unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - programa minha casa, minha vida - PMCMV - recursos FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), sob nº 8.7877.0713295-2, assinado pelas partes em data de 25/11/2019 (vinte e cinco de Dezembro de dois mil e dezenove). VENDEDOR(A)(AS)(ES): RMR INCORPORAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ 12.400.285/0001-37, situada em R Manoel Medeiros Guedes, 12, SL 201 CP 118, Manaíra em João Pessoa/PB com seus atos constitutivos arquivados na (JUNTA COMERCIAL), registrada sob NIRE nº (NIRE), representada na conformidade da cláusula (CLAUSULA DO CONTRATO SOCIAL) de seu Contrato Social registrado em (JUNTA COMERCIAL) sob nº (NIRE), em sessão de (DATA DO CONTRATO SOCIAL), pelo(s) sócio(s) RIVALDO PESSOA GUERRA JUNIOR, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 28/01/1980, portador(a) de CNH nº 00562259672, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 14/02/2018 e do CPF 030.077.174-69, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em Rod Br 230 Km 09 Cond Bosque D a Intermares, 1, Lt 136, Jacaré em

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 15 de 19

Cabedelo/PB, VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento nº 202 (duzentos e dois) - 1º (primeiro) Andar do Prédio Residencial Praia Bela III, nº 80 (oitenta), da Rua Paulo Cesar das Silva Pontes, no bairro Gramame, nesta capital, constituído de varanda, sala única, hall de circulação, 01 (um) WCB social, 01 (um) quarto, 01 (uma) suíte, 01 (um) WCB da suíte, cozinha tipo americana, área de serviço e 01 (uma) vaga de garagem descoberta localizada no pavimento térreo. Área Real Privativa Principal 52,000m² (cinquenta e dois metros quadrados), Área Privativa Acessória (Vaga de Garagem e outros) 11,500m² (onze virgula cinco zero zero metros quadrados), Área Privativa Total 63,500m² (sessenta e três virgula cinco zero zero metros quadrados), Área de Uso Comum 10,130m² (dez virgula um três zero metros quadrados), Área Real Total 73,630m² (setenta e três virgula seis três zero metros quadrados), Área do Terreno de Uso Exclusivo 11,500m² (onze virgula cinco zero zero metros quadrados), Área de Terreno de Uso Comum 5,765m² (cinco virgula sete seis cinco metros quadrados), Área de Terreno Total 17,265m² (dezesete virgula dois seis cinco metros

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 16 de 19

quadrados), Coeficiente de Proporcionalidade 0,118 (zero virgula um um oito). Cadastrado na PMJP sob nº 56.042.0277.0000.006, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): IOVANI RIBEIRO JUNIOR, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 25/06/1970, mecânico manutenção montador preparador operador de maq e aparelhos prod indust, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4335214, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 18/06/2015 e do CPF 294.500.632-49, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Gato Do IV ato, 44, Paratibe em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 131.500,00 (cento e trinta e um mil, quinhentos reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2019/015705. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AJE70942-0WVU. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 9 MATRÍCULA 174992 - João Pessoa, 16/12/2019.
Protocolado sob nº 246.901, datado de 05/12/2019.
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s)

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YB3ZS-77GVM-YXUDN-Z4E8N>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 17 de 19

DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): IOVANI RIBEIRO JUNIOR, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 81.168,59, sendo R\$ 27.840,12 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 18.112,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto, R\$ 4.379,29 referente aos recursos da conta vinculada do FGTS. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 475,36, com juros nominal de 5,00% ao ano e efetiva de 5,1161% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 131.500,00, com vencimento da 1ª prestação em data de 25/12/2019. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 18 de 19

indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 921,47; FARPEN: R\$ 118,06; FEPJ: R\$ 169,55; ISS: R\$ 46,08; MP: R\$ 14,74. Selo de fiscalização: AJE70943-D8NE. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 10. MATRÍCULA 174992, CNM: 069161.2.0174992-18 - João Pessoa, 20/07/2026. Protocolo nº 386379, datado de 04/08/2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. De acordo com o requerimento datado de 15/06/2026 (quinze de junho de dois mil e vinte e seis), feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) **IOVANI RIBEIRO JUNIOR**, inscrito no CPF nº **294.500.632-49**. Vem requer a V.S^a, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº 56.042.0277.0000.0006, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YB3ZS-77GVM-YXUDN-Z4E8N>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 19 de 19

seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público. No valor de R\$ 139.635,70 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 062563/26-98. **COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 128,47, MP no valor de R\$ 11,17, FARPEN no valor de R\$ 86,82, ISS no valor de R\$ 34,91, sendo os Emolumentos R\$ 698,18. Selo Digital: **ASL71073-7V4C**. O Escrevente: MATHEUS MENDES DIAS. Dou fé.

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$26,12, MP no valor de R\$2,27, FARPEN no valor de R\$ 3,45, ISS no valor de R\$ 7,10, sendo os Emolumentos R\$ 141,96. Selo Digital: **ASX13294-1PQT**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 29 de Julho de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YB3ZS-77GVM-YXUDN-Z4E8N>